
**TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO
DISTRIBUIDOR
(modelo mínimo conforme PORTARIA MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011)**

Nos termos da Portaria MPS nº 519, de 2011, na redação dada pela Portaria nº MPS 440, de 2013, para receber as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), em caso de gestão própria, e assegurar as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 3.922, de 2010, as instituições escolhidas para receber as aplicações dos RPPS devem ter sido objeto de prévio credenciamento. Em caso de fundos de investimento, o processo de credenciamento deve recair também sobre as instituições que atuam em sua administração ou gestão.

A referida Portaria estabelece em seu art. 3º, §§ 1º e 2º, os parâmetros mínimos para o processo de credenciamento, e inciso II desse §2º que *“deverá ser realizada a análise e registro do distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários – CVM”*. No art. 6º-E prevê que *“a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento”* e de *“Atestado de Credenciamento”*, cujos conteúdos mínimos constarão de formulário disponibilizado no endereço eletrônico do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) na rede mundial de computadores – Internet.

Para tanto, após terem sido publicados os modelos dos Termos de Análise de Credenciamento das Instituições Administradoras e Gestoras, dos Fundos de Investimento e o Atestado de Credenciamento, observou-se a necessidade de publicação de um termo específico com os **requisitos mínimos** para o credenciamento/cadastramento do agente autônomo de investimento.

A título de orientação do Termo de Análise de Credenciamento e de Análise de(s) Fundo(s) de Investimento, estão destacados na cor laranja os campos que provêm de informações a serem repassadas à Unidade Gestora do RPPS pela Instituição a ser credenciada.

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO

Análise de Instituição de Agente Autônomo de Investimentos apta à distribuição de fundos de investimento para o RPPS

Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN e da aderência à Política Anual de Investimentos

Número do Termo de Análise de Credenciamento	/2017
Número do Processo instaurado	Nº protocolo ou processo
Documento de solicitação do credenciamento	(tipo do documento/número/data)

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo		CNPJ	
Unidade Gestora do RPPS		CNPJ	
Possui critérios preestabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS?			
1. Tipo de ato normativo/documento		Data	
2. Critérios:			
a.			
b.			
c.			
....			

II – Identificação da Instituição

Razão Social	Banco Bradesco S.A.	CNPJ	60.746.948/0001-12
Endereço	Núcleo Cidade de Deus, s/nº - Vila Yara – Osasco/SP CEP 06029-900	Data Constituição	02/3/1943
E-mail (s)	jefferson.garcia@bradesco.com.br fernandop.santos@bradesco.com.br jose.c.moraes@bradesco.com.br	Telefone (s)	(11) 2178-6540
Data do registro na CVM	30/8/1989 (Ato Declaratório nº1.085)	Categoria (s)	Administrador de Carteiras e Valores Mobiliários
Controlador/ Grupo Econômico			CNPJ
Vide Organograma Societário			
Principal contato com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Jefferson Jorge Garcia	Gerente de Investimentos	jefferson.garcia@bradesco.com.br	(11) 2178-6540
Fernando Providelli dos Santos	Consultor de Investimentos III	fernandop.santos@bradesco.com.br	(11) 2178-6540
José Carlos de Moraes	Consultor de Investimentos III	jose.c.moraes@bradesco.com.br	(11) 2178-6540

III.1 - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição que instruem o Processo de Credenciamento obtidos na(s) seguinte(s) página(s) da Internet (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade (certidões)
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social		
2. Certidão da Fazenda Municipal		
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital		
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União		

5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS		
.....		

IV - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação

<i>Resultado da análise das informações pelo responsável pelo Credenciamento:</i>	
---	--

V – FUNDO(S) DE INVESTIMENTO QUE A INSTITUIÇÃO PRETENDE DISTRIBUIR AO RPPS PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO			
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B Títulos Públicos	10.986.880/0001-70	Art. 7º, inciso I, alínea “b”	09/02/2010
Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa IRF-M 1 Títulos Públicos	11.484.558/0001-06	Art. 7º, inciso I, alínea “b”	24/06/2010
Bradesco Institucional FI RF B Vértice 2019	21.347.528/0001-01	Art. 7º, inciso I, alínea “b”	16/09/2015
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-Geral	08.246.318/0001-69	Art. 7º, inciso IV, alínea “a”	27/04/2007
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B	08.702.798/0001-25	Art. 7º, inciso IV, alínea “a”	04/01/2008
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5 +	13.400.077/0001-09	Art. 7º, inciso IV, alínea “a”	24/06/2011
Bradesco FI RF IRF-M 1	11.492.176/0001-24	Art. 7º, inciso IV, alínea “a”	24/06/2010
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5	20.216.216/0001-04	Art. 7º, inciso IV, alínea “a”	04/08/2014
Bradesco FI RF IDKA IPCA 5	24.022.580/0001-86	Art. 7º, inciso IV, alínea “a”	09/06/2016
Bradesco FI RF IDKA Pré 2	24.022.566/0001-82	Art. 7º, inciso IV, alínea “a”	09/06/2016
Bradesco FI RF Maxi Poder Público	08.246.263/0001-97	Art. 7º, inciso IV, alínea “a”	05/03/2007
Bradesco FI RF Referenciado DI Premium	03.399.411/0001-90	Art. 7º, inciso IV, alínea “a”	06/08/1999
Bradesco H FI RF LP Preços	09.522.470/0001-90	Art. 7º, inciso IV, alínea “a”	29/08/2008
Bradesco FIC Renda Fixa Alocação Dinâmica	28.515.874/0001-09	Art. 7º, inciso IV, alínea “a”	28/12/2017
Bradesco FI RF Referenciado DI Federal Extra	03.256.793/0001-00	Art. 7º, inciso IV, alínea “a”	02/08/1999
Bradesco FIC FI RF Referenciado DI Poder Público	07.187.570/0001-81	Art. 7º, inciso IV, alínea “a”	01/04/2005
Bradesco FIC FI RF Referenciado DI Special	60.906.179/0001-72	Art. 7º, inciso IV, alínea “a”	21/06/1989
Bradesco H FI RF Nilo	15.259.071/0001-80	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, “a”	26/12/2012
Bradesco FIA Ibovespa Plus	03.394.711/0001-86	FI de Ações Referenciados - Art. 8º, I, “a”	30/07/1999
Bradesco H FIA Ibovespa	42.469.023/0001-90	FI de Ações Referenciados - Art. 8º, I, “a”	28/01/1994
Bradesco FIC FIA Ibovespa Indexado	96.498.985/0001-04	FI de Ações Referenciados - Art. 8º, I, “a”	01/03/1994
Bradesco H FICFI em Ações Ibovespa Regimes de Previdência	11.232.995/0001-32	FI de Ações Referenciados - Art. 8º, I, “a”	19/02/2010

Bradesco H FIA Ibovespa Valuation	11.675.309/0001-06	FI de Ações Referenciados - Art. 8º, I, "a"	29/06/2010
Bradesco FIA Infra Estrutura	08.258.441/0001-08	FI de Ações Referenciados - Art. 8º, II, "a"	19/12/2006
Bradesco FIA Institucional IBrX Ativo	03.473.193/0001-96	FI de Ações Referenciados - Art. 8º, II, "a"	21/10/1999
Bradesco FIC FIA Ibovespa Ativo	02.171.479/0001-54	FI de Ações Referenciados - Art. 8º, II, "a"	06/01/1998
Bradesco FIA Small Cap Plus	06.988.623/0001-09	FI de Ações Referenciados - Art. 8º, II, "a"	11/07/2004
Bradesco Fia Selection	03.660.879/0001-96	FI de Ações Referenciados - Art. 8º, II, "a"	09/03/2000
Bradesco FIC FIA Institucional IBrX ALPHA	14.099.976/0001-78	FI de Ações Referenciados - Art. 8º, II, "a"	05/02/2013
Bradesco FIA Dividendos	06.916.384/0001-73	FI de Ações Referenciados - Art. 8º, II, "a"	20/07/2004
Bradesco H Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos Multimercado Macro Institucional	21.287.421/0001-15	FI MM aberto, Art. 8º, inciso III	16/06/2016
Bradesco FIM Plus I	02.998.164/0001-85	FI MM aberto, Art. 8º, inciso III	03/11/1999
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):			

VI - Contratos de Distribuição relativos aos fundos de investimento ou produtos acima elencados:

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ:	Contrato Registrado CVM (sim/não)	Data do Instrumento contratual
---	---	---	---
---	---	---	---
---	---	---	---

Informações sobre a Política de Distribuição (Forma de remuneração dos distribuidores, relação entre distribuidores e a Instituição, concentração de fundos sob administração/gestão e distribuidores):

Não se aplica.

VII – CONCLUSÃO DA ANÁLISE

VI.1 - Análise da Instituição administradora/gestora objeto do presente Processo de Credenciamento:

A - Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:	
B - Regularidade Fiscal e Previdenciária:	
C - Qualificação do corpo técnico:	
D - Histórico e experiência de atuação:	
E – Outros critérios de análise:	

	Data		
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura

